

ATA N.º 12/2017**Data da reunião ordinária: 19-06-2017****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Carlos Manuel Godinho Matias**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 16-06-2017****Operações Orçamentais:** 2.459.935,28**Operações não Orçamentais:** 263.923,43

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1– EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento da comunicação do Sr. Vereador Carlos Matias de que não pode estar presente na reunião de 19-06-2017, devido à sua atividade parlamentar, na qual solicita a justificação da falta. (MGD – 7421/17)

b) Pelo Exmo. Presidente, foi presente a seguinte proposta de Voto de Solidariedade com os Municípios afetados pelos incêndios:

«Nos últimos dias o país tomou conhecimento da vaga de incêndios que assola Portugal Continental, em especial os que se desenrolaram nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinho no distrito de Leiria e que causaram elevado número de vítimas mortais.

A Câmara Municipal do Entroncamento manifesta a sua solidariedade para com os municípios afetados por esta enorme tragédia.

Apresentamos os mais profundos sentimentos às famílias das vítimas e aos municípios atingidos por uma das mais graves tragédias que ocorreram no nosso país.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta de Voto de Solidariedade com os Municípios afetados pelos incêndios.

- Seguidamente, o Exmo. Presidente propôs que se fizesse um minuto de silêncio em solidariedade às vítimas desta tragédia.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

c) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 06 de junho a 19 de junho de 2017:

«No período de 06 a 09 de julho de 2017, a Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim, esteve de férias.

Na tarde do dia **06 de junho de 2017**, em face do convite formulado pela Tagusvalley, Município de Vila Nova da Barquinha e a CIMT, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na IX Feira Empre – Empresários na Escola, inserida no projeto Médio Tejo – Vive o Empreendedorismo.

Nessa mesma tarde, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** reuniu, na Sala de Sessões, com os moradores que habitam junto ao Recinto das Festas, acerca dos impedimentos e condicionamentos do trânsito e outras situações, no decorrer das Festas de S. João e da Cidade (de 16 a 24 de junho).

No dia 07 de junho de 2017, a Câmara Municipal do Entroncamento proporcionou a 180 crianças dos Jardins de Infância, públicos e privados do concelho, envolvidos no Projeto Heróis da Fruta, no ano letivo 2016-2017, uma visita ao Cadaval, onde se produz a Pera Rocha do Oeste, de forma a dar-lhes a conhecer o processo de cultivo desta fruta.

Após a visita ao pomar, realizou-se um piquenique na Serra do Montejunto e no final do dia, uma visita à Real Fábrica do Gelo, local de produção de gelo para a corte e nobreza portuguesa, durante os séculos XVIII e XIX. A **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, acompanhou este dia repleto de aprendizagem e conhecimento novas experiências.

No âmbito do projeto intermunicipal de “Promoção do Sucesso Escolar no Médio Tejo – Correção de problemas de acuidade visual e auditiva”, foram referenciadas 11 crianças com necessidade de uso de óculos de correção e 3 crianças que apenas apresentaram pequenas alterações de acuidade visual, aconselhando-se a vigilância. Nesse sentido, **nessa mesma tarde, entreguei**, em conjunto com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, os respetivos vouchers e cartas de recomendação aos encarregados de educação.

Na sequência do convite formulado pelo Presidente do Conselho de Administração da EPAL, **estive presente** no 30.º aniversário do Subsistema do Castelo do Bode, no dia **08 de junho de 2017**, tendo a cerimónia sido presidida pelo Secretário de Estado do Ambiente.

No dia **09 de junho de 2017**, recebi a Comitativa composta pelos autores do 9.º volume da obra “O Meu Pai foi ferroviário”, publicado pela editora brasileira “In House”. Este volume é dedicado a ferroviários portugueses e os homenageados têm uma profunda ligação à cidade do Entroncamento.

Nessa mesma tarde, o livro foi apresentado na Sala do Comboio Real no Museu Nacional Ferroviário, estando presente o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em minha representação.

Igualmente nessa tarde, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, **recebi** os jogadores, treinadores, departamento médico e departamento de futebol das equipas do CADE de sub 13 - Campeã Distrital em Futebol 9 e sub 13 - Campeã Distrital em Futebol do Clube Amador de Desportos do Entroncamento.

Ainda nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na sequência do convite formulado pelo Infantário da Associação Encoprof, **estive presente** na Festa Final de Ano Letivo, realizada no Centro Cultural.

No dia **10 de junho de 2017**, o Centro de Convívio da Terceira Idade do Entroncamento comemorou o seu 27º Aniversário. As comemorações deste aniversário iniciaram-se com a Celebração da Palavra, proferida pelo Padre Luciano Oliveira, seguindo-se a partilha do bolo de aniversário, tendo sido homenageados os 2 utentes mais idosos do Centro. **Estive presente** nas Comemorações, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, o Presidente da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima.

Igualmente nessa manhã, estive presente, em conjunto com o **Vereador Dr. Carlos Amaro** e **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na inauguração da rotunda em homenagem aos Bombeiros do Entroncamento.

No dia **11 de junho de 2017**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, recebeu, no Edifício dos Paços do Concelho, os participantes do 6.º Encontro UMM (que decorreu nos dias 09, 10 e 11 de junho, no Parque dos Escuteiros no Bonito).

Igualmente nesse fim de semana, decorreu a Maratona “XI Torneio de Futsal Feminino” (torneio 24 horas), promovido pelo CADE, no Pavilhão Desportivo Municipal e a final do Campeonato Nacional Promoção, iniciativa da Associação de Futebol de Santarém, nos Campos Relvado (apuramento de campeão e entrega do respetivo troféu).

No dia 13 de junho de 2017, recebi a visita institucional dos Deputados António Gameiro e Hugo Costa, à cidade do Entroncamento. Após esta receção, visitamos as instalações da EMEF; SIMEF e Associação Encoprof.

No dia 16 de junho de 2017, decorreu a inauguração das Festas de S. João e da Cidade, na presença do Executivo a tempo inteiro, Vereadores, Presidente da Assembleia Municipal, Presidente das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, respetivos Presidentes da Assembleia Municipal das Juntas de Freguesias e representantes do Município de Frieberg, cidade Alemã geminada com o Entroncamento, Bernd Stiller e Dirk Antkowiak, que estão representados com um stand na rua calçetada.

Depois da salva de balonas de tiro, a comitiva percorreu as Festas numa arruada acompanhada pelo Grupo de Gaitas de Foles do “Cantar Nosso” da Golegã.

Um espetáculo de dança pelo Grupo Es-Passo de Dança encheu a Praça Salgueiro Maia antes do Concerto de José Cid no palco principal que arrastou uma multidão de várias gerações, que cantaram com ele os vários êxitos da sua vasta discografia. A terminar a noite no palco principal esteve o DJ Hugo Luz.

Nesse dia, o Programa das Festas da Cidade, iniciou-se logo de manha, com o IX Torneio Nacional de Veteranos de Ténis (nos Courts de Ténis), promovido pelo CLAC e o 2.º Encontro dos Jogos Tradicionais (2.ª Fase) (relvados das Piscinas Municipais). Por volta das 11.00H, realizou-se o Zumba Kids Colors na Praça Salgueiro Maia. À tarde, a Escola de Cavaquinhos e a Tuna da universidade Sénior atuaram na Praça Salgueiro Maia e houve animação de rua pela Banda às Riscas.

No palco da Praça Salgueiro Maia, à noite, atuou o Clemente e o ponto alto, com o Recinto das Festas repleto de uma multidão, atuaram os HMB. A noite continuou com o DJ Addeline e DJ Alex (DJ's At Work).

No dia 18 de junho de 2017, ocorreu o 23.º Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário em Atletismo e a 4.ª Caminhada José Canelo (com concentração no Centro Cultural).

Igualmente nessa tarde, decorreu a Cerimónia de entrega de Prémios do IX Torneio Nacional de Veteranos de Ténis, nos Courts de Ténis. Na Praça Salgueiro Maia atuou o Grupo Life Sound Choir; o Grupo de Sevilhanas “Sombremos Y Peinetas” e o Espetáculo de Danças Latinas promovido pela Academia de Dança do Entroncamento.

Neste dia, que ficou marcado pela tragédia dos incêndios em Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos, antes do concerto de tributo aos U2 pelo grupo The Fly, no palco principal, **apresentei,** em conjunto com os vereadores do executivo, Presidentes das Juntas de Freguesia, respetivas Assembleias e pelo Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, os votos de profundas e sentidas condolências às famílias das vítimas e aos concelhos afetados pela tragédia e um agradecimento público de reconhecimento ao trabalho e esforço dos bombeiros envolvidos no combate às chamas, com um minuto de silêncio, que foi seguido em total respeito pelas muitas centenas de pessoas presentes no Recinto das Festas.

Durante o período compreendido entre **18 a 20 de junho de 2017,** o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em minha representação, deslocou-se a Berlim, em conjunto com representante da cidade de Friedberg, Bernd Stiller, para apresentação do projeto “Energiewende Twinning Towns” (energias elétricas alternativas e renováveis).

Atento o convite formulado pelo CLDS 3 G, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, estiveram presentes na sessão de abertura do Fórum “Dar Voz à Cidade”, subordinado à temática “As pessoas – o elemento mais importante para o sucesso de uma organização”, no dia 19 de junho de 2017.»

2 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

Sobre a informação das atividades do Executivo colocou as seguintes questões:

a) Relativamente à reunião que houve com os moradores que habitam no recinto das Festas da Cidade, questionou como foram efetuadas as convocatórias para esta reunião.

O Vereador Sr. Carlos Amaro, esclareceu que foi colocada uma convocatória nas caixas do correio dos moradores de todas as vias que são afetadas diretamente em termos de trânsito, foi lhes transmitido o programa e os horários das Festas.

O Sr. Vereador David Ribeiro, referiu que também é morador na zona das Festas da Cidade e não recebeu nenhuma convocatória.

b) Acerca da visita dos Deputados António Gameiro e Hugo Costa à cidade do Entroncamento, nomeadamente à EMEF, SIMEF e Associação Encoprof, que o Sr. Presidente acompanhou, esteve nessa tarde na EMEF e o que lhe disseram é que o Sr. Presidente só visitou uma seção que é a mais pomposa, que é onde está o Pendular.

Os trabalhadores tinham alguma expectativa com esta visita dos Deputados do Partido Socialista à EMEF e com a presença do Sr. Presidente da Câmara que tem dado todo o apoio à luta dos trabalhadores da EMEF e pelo que tem dito e garantido, os trabalhadores e que estão muito preocupados, com vários setores da EMEF, tendo em conta que o objetivo do Governo é partir a EMEF em duas e os trabalhadores gostavam de ouvir do Sr. Presidente era se poderiam dormir descansados ou se andam em sobressalto como tem sido nestes últimos 15 anos.

O Exmo. Presidente, referiu que fizeram uma visita rápida, mas deixa o desafio e também vai fazer aos Deputados para fazerem uma visita com mais tempo, com a importância que os trabalhadores como a empresa, têm para a nossa Cidade.

Nesta visita, estiveram presentes três diretores das áreas de trabalho oficial e dois elementos da Comissão de Trabalhadores, em que foram apresentadas as dificuldades neste setor e que os Deputados também já conheciam.

O Deputado Hugo Costa, que faz parte da Comissão das Infraestruturas de Portugal confirmou que já estava marcada uma reunião especializada na Assembleia da República com os representantes dos trabalhadores da EMEF.

Fizeram uma visita à oficina onde se fazem as reparações que está a ser feita uma nova intervenção para se fazer as reparações de manutenção.

O Sr. Deputado António Gameiro reuniu um conjunto de questões para fazer eco junto do Governo e da Assembleia da República, da preocupação do futuro da EMEF, ficaram agradados com a dimensão da SIMEF.

Esta visita à EMEF e à SIMEF, não foi escolhida por acaso, foi no sentido de dar visibilidade aos problemas da EMEF de modo a contribuir para a melhoria da

situação, nomeadamente, e mais uma vez apelar à urgência do Governo e a importância de tomar uma posição relativamente ao Atual Conselho de Administração da CP. Informou que foi pedido um parecer à CRESAP.

3 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

Também sobre a informação da atividade do executivo colocou a seguinte questão: Porque é referido o “projeto intermunicipal de promoção do sucesso escolar no médio tejo - correção de problemas de acuidade visual e auditiva”, gostaria de ter informação sobre o modo como este projeto se desenvolve, nomeadamente quais os parceiros e quais as responsabilidades diretas do município no projeto.

O Exmo. Presidente, relativamente, ao projeto de promoção do sucesso escolar do Médio Tejo – correção da acuidade visual e auditiva, esclareceu que é um projeto desenvolvido pelos Municípios do Médio Tejo em parceria com autoridades Regionais de Saúde e a DGEST, que consistiu em fazer uma avaliação a todas as crianças que vão ingressar no 1.º ano do ensino básico, para prevenção de problemas de audição e visão.

As crianças que foram detetados com problemas de visão foi lhes entregues um vale de 100€, para aquisição de óculos de correção nas óticas aderentes.

De novo, o Vereador Sr. David Ribeiro, fez a seguinte intervenção:

a) Acerca das visitas que tem feito pela cidade, e pelas razões que aconteceram com a tragédia Pedrógão, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra, quando chegou à piscina estavam os funcionários a tentar fechar uma boca de incêndio que deitou muitos litros de água, até que conseguissem solucionar essa anomalia.

Questionou, os funcionários que lhe informaram que foi feito um levantamento há dois anos pelos bombeiros das bocas de incêndio e que a maior parte delas não funcionam.

b) Sobre um assunto que aqui já referiu várias vezes dos desperdícios da nossa cidade que poderiam reverter a favor das famílias carenciadas.

c) O poço do Casal Saldanha que rega todos os espaços verdes naquela zona que não está operacional já algum tempo, o balão em falta tem um custo de 400€, é inferior aos prejuízos causados.

d) As ilhas ecológicas e ecopontos que se encontram abarrotar de lixo que obriga as pessoas a colocar o lixo fora dos mesmos.

Existem algumas ilhas ecológicas que se encontram danificadas pelo mau manuseamento por parte das pessoas que vão retirar os resíduos, nomeadamente em frente da Caixa Geral de Depósitos e em frente ao Café com Letras.

e) Realça o “amor” que sente pela sua empresa e que sempre dedicou como ferroviário, que escolheu por opção, e se considera como se fosse “catedrático” no que respeita à ferrovia.

Lamenta dizerem se coisas dos ferroviários, mas esquecem que os ferroviários têm memória, a família ferroviária tem memória e o Sr. Presidente que é filho de um ferroviário tem que ter memória, a questão da EMEF, antecede antes da EMEF,

desde 1980 com o assassinato do caminho de ferro, pelo encerramento das oficinas de Coimbra, da Figueira da Foz, da Régua, de Contumil e querem encerrar também no Barreiro, limitaram as oficinas da EMEF, para esvaziar as oficinas no Entroncamento.

Ao longo destes tempos tem havido um lóbi enorme para esvaziar o caminho de ferro, está a fazer um trabalho das linhas que foram encerradas e quem é que encerrou a linha do Minho, o ramal de Viana, as linhas do Tâmega, do Vouga, do Sabor, ramal de Reguengo, ramal de Mora e de Moura, ramal de Cáceres, Troço Régua/Barca d'Alva, ramal de Aljustrel e linha do Corgo, nos governos do PS e PSD "roubaram" ao caminho de ferro o património aos portugueses, na linha da lousã prometeram às populações que punham autocarros e puseram, só que ao fim de quinze dias foram retirados, causando a desertificação do país.

Refere que não quis faltar ao respeito a ninguém, falou pelo grande sentimento ferroviário que tem e salienta que os ferroviários, ninguém lhes apaga a memória.

O Vereador Sr. Carlos Amaro, usou da palavra para esclarecer o seguinte:

Em relação às bocas de incêndio foi feito um levantamento há cerca de dois anos pelos bombeiros, algumas tinham chaves diferentes, foram uniformizadas, neste momento, não tem conhecimento de bocas de incêndio avariadas.

Acerca dos resíduos, alguns são recolhidos pelo Município e outros são recolhidos pela Resitejo, foram colocados novos amortecedores nas ilhas ecológicas e as tampas estão constantemente a ser vandalizadas, assim como as papeleiras.

Seguidamente, interveio de novo, a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

a) Relativamente à intervenção do Sr. Vereador David Ribeiro, não posso deixar de referir que não aceito a terminologia utilizada. Podemos não concordar com decisões ou políticas de outras forças, de outros partidos, mas a linguagem utilizada não é uma linguagem adequada. Não aceito a acusação, muito menos com o tipo de linguagem que usou.

b) Sobre a questão dos ecopontos e registando a minha experiência sobre o assunto, uma vez através do Vereador e ainda recentemente através dum trabalhador da autarquia numa equipa que colocava material nos Mupis, feitos os contatos, no último caso com um pedido meu para que a equipa contactasse os serviços respetivos, foi possível resolver os problemas. Infelizmente, muitas vezes são questões de civismo que criam constrangimentos, nomeadamente pela colocação de resíduos de forma imprópria ou mesmo fora dos ecopontos.

c) Num momento em que se cumpre o 2.º de 3 dias de luto nacional, na sequência duma catástrofe que afeta populações de diversos municípios, ceifou vidas e continua a destruir, mas também em que no Entroncamento se realizam as anuais Festas de São João e da Cidade, não podia deixar de manifestar o pesar pela tragédia que se abateu sobre o nosso país e que é refletido no voto de solidariedade aprovado por unanimidade na nossa reunião de hoje.

Pedrogão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, e todos os outros concelhos afetados pelos incêndios, marcaram os últimos dias e marcam-nos tragicamente pela impotência.

Com sentimentos contraditórios, respeitando as nossas associações e coletividades, as nossas instituições e a população em geral, quero e desejo o sucesso destas festas de S. João e da Cidade, mas não posso deixar de registrar que, com o mesmo respeito que desejo o sucesso das nossas festas e o melhor para todos aqueles que trabalham afincadamente para o mesmo, entendo que as atividades de animação deveriam ter sido canceladas nestes 3 dias de luto nacional.

O Exmo. Presidente, esclareceu o seguinte:

Relativamente ao Luto Nacional referiu que não teve recetividade ao convite que fez à Sr.^a Vereadora Isilda Aguincha, para participar no minuto de silêncio nas Festas da Cidade, entende que a decisão que tomou foi a melhor para a nossa Cidade.

Sobre o balão não são só os 400€, referido pelo Vereador Sr. David Ribeiro, é também a ligação que está muito danificada já se iniciaram as obras da requalificação dos espaços verdes e está implementada esta reparação.

Ainda o Vereador Sr. David Ribeiro, em relação à intervenção da Sr.^a Vereadora Isilda Aguincha, refere que podia ter utilizados outros termos como “gamado, extorquido” o que o leva a esta posição é o sentimento que tem pelo PSD. O Governo tem uma estratégia definida espera que seja cumprida.

Por último, a Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, usou da palavra para dizer que o plano de investimento da ferrovia vem do anterior Governo, espera que se concretize e que chegue para o Entroncamento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 05 de junho de 2017, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

7248/17 - ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - PESO DAS MOCHILAS ESCOLARES - PEDIDO DE CONTRIBUTOS

- E-mail da Assembleia da República, a informar que foi criado um Grupo de Trabalho sobre o Peso das Mochilas Escolares, com o objetivo de procurar alcançar um consenso sobre as iniciativas legislativas a adotar para responder eficazmente a este problema, solicitando o contributo escrito do Município sobre a temática.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

6976/17 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PERGUNTA SOBRE A APLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 19/2017, DE 11 DE JANEIRO

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar a pergunta ao Governo sobre a “Aplicação do Portaria n.º 19/2017, de 11 de janeiro.”

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

7247/17 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PROJETO DE LEI SOBRE A LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a enviar o Projeto de Lei, apresentado na Assembleia da República, sobre a Lei das Finanças Locais.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

7112/17 - AGUAS DO VALE DO TEJO - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E COMPLETAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO ENTRONCAMENTO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

- Ofício n.º S-LVT/2017/1770, do Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, SA. (Grupo Águas de Portugal), a comunicar que foi lançado o concurso público para a empreitada de “Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento”, conforme anúncio de abertura de procedimento, publicado no Diário da República n.º 106, de 01/06/2017, com um valor base de 1.950.000,00€ e com prazo de execução de 575 dias.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 5

6118/17 – A OUTONOS DA VIDA – ASSOCIAÇÃO PARA OS CUIDADOS PALIATIVOS E DOR CRÓNICA DO MÉDIO TEJO – FESTAS DA CIDADE – PEDIDO DE ALUGUER DO PAGAMENTO DE STAND

- Ofício da A Outonos da Vida – Associação para os Cuidados Paliativos e Dor Crónica do Médio Tejo, a comunicar que é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída por tempo ilimitado, registada na Direção Geral da Segurança Social, sob a forma de Associação de Solidariedade Social, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de aluguer de stand nas Festas de S. João e da Cidade 2017, no valor de 210,00€.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, isentar esta associação do pagamento de aluguer do stand, no valor de 210,00€, para as Festas de S. João e da Cidade de 2017.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

7031/17 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO BONITO – FESTA DE FINAL DO ANO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- E-mail da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Bonito, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de licença especial de ruído, da Festa de final do ano, a realizar no dia 14 de junho, das 18h às 23h.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar esta associação do pagamento da taxa da licença especial de ruído.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 7

3245/17 - MINUTAS DE PROTOCOLO ENTRE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO E PROTOCOLO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO E OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO - UNIDADES MÓVEIS DE INTERVENÇÃO PRECOCE - UNIDADES MÓVEIS PARA CUIDADOS DE SAÚDE NA COMUNIDADE

- Presente o protocolo de colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, bem como a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os Municípios da Região do Médio Tejo.
- Este protocolo tem por objeto a forma de cooperação entre as partes no que concerne ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição de 13 viaturas elétricas adaptadas para unidades móveis de intervenção precoce/unidades de cuidados na comunidade e do aluguer das baterias para a devida utilização das viaturas, no âmbito de atividades de prestação de cuidados de Saúde às populações dos municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.
- No âmbito da vigência do Acordo de Parceria Portugal 2020, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, submeteu a candidatura a Concurso, com uma taxa de cofinanciamento de até 85% do total do investimento elegível.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar as minutas dos protocolos.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

7302/17 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ELÉTRICA NA REGIÃO DO MÉDIO TEJO

- Presente o protocolo de Colaboração Institucional – Promoção da Mobilidade Elétrica na Região do Médio Tejo, a celebrar entre os Municípios da Região do Médio Tejo, a CIMT e a MOBI.E, S.A., para a implementação de uma rede de carregamento de veículos elétricos robusta e eficiente, extensível a todos os municípios do Médio Tejo.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o presente protocolo.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

7271/17 - 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S - 2017

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S para o Ano de 2017, a qual faz parte integrante da presente ata:

«Serve a presente para dar a conhecer a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S para o ano de 2017.

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento.”

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas...”

Saldo de Gerência apurado

Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas em orçamento

Outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.

Na revisão n.º 2 ao Orçamento e GOP'S de 2017 o Orçamento de Receita regista um aumento de 305.142 € fruto de:

- Utilização do valor remanescente do Saldo de Gerência (~~198.000€~~). O saldo aprovado foi de 713.888,26 (Anexo 1) tendo sido já utilizados 515.000 € na revisão orçamental n.º 1 no passado mês de abril.
- Inscrição na rubrica FEDER o valor de 104.582€ correspondente ao financiamento aprovado para aquisição de equipamentos elétricos destinados à limpeza urbana (quadro abaixo).

Equipamentos	TIP.	Quant.	Valor	FEDER	Taxa
Varredora Aspiradora Elétrica	1	1	138.252,00	69.126,00	50%
Lavadora e Aspirador com Caixa aberta Basculante	1	1	44.870,40	22.435,20	
Aspirador Urbano (já adquiridos)	2	2	30.336,18	7.584,04	25%
Aspirador Urbano (A adquirir)	2	1	17.089,62	4.272,41	
Triciclo Elétrico Auto Transporte	2	1	4.655,55	1.163,89	
TOTAL			235.203,75	104.581,54	44,46%

Este financiamento foi aprovado/assinado a 23-05-2017, conforme demonstra contrato de financiamento no anexo 2, não tendo por isso sido previsto no Orçamento de 2017.

- Abertura da rubrica 05.07.03 com 2.560 € para receber dividendos distribuídos pela Tagusgás.

No que diz respeito ao Orçamento da Despesa foram reforçadas as seguintes rubricas orçamentais:

Plano Plurianual de Investimentos (Reforço de 265.142 €)

- Limpeza Urbana – Aquisição de Equipamento Elétrico (2014/8-6) = 205.000 €
- Rede de Saneamento – Urbanização do Olival (2014/6-7) = 45.000 €
- Manutenção de Espaços Verdes (2014/11-4) = 5.742 €
- Pavilhão Polidesportivo - Conservação (2014/16-6) = 3.500 €
- Conservação Rede Viária (2014/22-1) = 3.000 €
- Projeto “10 Mil Vidas” – Aquisição de Equipamentos (2017/3) = 2.900 €

Atividades Mais Relevantes (Reforço de 10.000 €)

- Outras Atividades Culturais (2014/5005-6) = 10.000 €

Orçamento da Despesa - Extra Gops (Reforço de 30.000 €)

- Estudos, pareceres, projetos e consultadoria – 19.000 €
- Outras restituições – 1.000 €
- Encargos com Instalações – 10.000 €

Total de reforços inscritos na revisão orçamental = 305.142 €

Destaca-se ainda a abertura da rubrica “**Requalificação da Estrada da Barroca**” para o ano de 2018 com o valor de 387.320 €. Tendo em conta a nova calendarização da empreitada prevê-se que parte da execução da mesma transite para 2018, ou seja, a previsão de realização é de 30 % em 2017 e 70 % em 2018.

As revisões orçamentais estão previstas no ponto 8.3.1 do POCAL e compete à **Assembleia Municipal**, sob proposta da câmara aprovar as revisões ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Sendo assim é proposto o aumento do valor global do orçamento em 305.142 €, conforme quadro abaixo:

Orçamento da Receita

Descrição	Orçamento Atual	Reforço	Valor Final
Correntes	12.707.626,00	2.560,00	12.710.186,00
Capital	7.880.945,00	104.582,00	7.985.527,00
Outras Receitas (Saldo Gerência)	515.001,00	198.000,00	713.001,00
Total	21.103.572,00	305.142,00	21.408.714,00

Orçamento da Despesa

Descrição	Orçamento Atual	Reforço	Valor Final
Correntes	11.643.738,00	40.000,00	11.683.738,00
Capital	9.459.834,00	265.142,00	9.724.976,00
Total	21.103.572,00	305.142,00	21.408.714,00

Desde a aprovação do Orçamento para o ano de 2017 foram feitas as seguintes modificações:

Orçamento da Receita

Descrição	Orç. Inicial	Alt. Orç. Nº 1	Revisão Nº 1	Revisão Nº 2	Valor Atual
Correntes	12.707.626,00			2.560,00	12.710.186,00
Capital	5.583.729,00	2.297.217,00		104.582,00	7.985.528,00
Outras Receitas (Saldo Gerência)	0,00		515.000,00	198.000,00	713.000,00
Total	18.291.355,00	2.297.217,00	515.000,00	305.142,00	21.408.714,00

Orçamento da Despesa

Descrição	Orç. Inicial	Alt. Orç. Nº 1	Revisão Nº 1	Revisão Nº 2	Valor Atual
Correntes	11.321.573,00		327.080,00	40.000,00	11.688.653,00
Capital	6.969.782,00	2.297.217,00	187.920,00	265.142,00	9.720.061,00
Total	18.291.355,00	2.297.217,00	515.000,00	305.142,00	21.408.714,00

A verba referida na “**Alt. Orç. N.º 1**” refere-se ao pagamento do empréstimo PAEL junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças. Esta operação foi feita recorrendo a uma alteração orçamental, uma vez que este tipo de receitas encontra-se excepcionada da necessidade de se efetivar uma revisão orçamental.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar, a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S para o Ano de 2017.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e absteve-se a Vereadora Sra. Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Não me oponho à revisão, nomeadamente à incorporação de saldo da gerência anterior e à dotação de rúbricas com verbas necessárias à aquisição de recursos para a limpeza urbana ou ao financiamento do projeto “10 mil vidas”. No entanto,

continuo a considerar que esta não devia ser a prática de quem tanto criticou alterações ou revisões orçamentais e agora faz parecido. Depois, sabemos que é tempo de festas e afins, temos o reforço de 10.000€ para “Outras Atividades Culturais” e um reforço de 19.000€ para “Estudos, pareceres, projetos e consultadoria”. Abstive-me.»

- Mais deliberou submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

1771/16 – PROJETO 10 MIL VIDAS – PROPOSTA PARA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Das Técnicas Superiores, Dr.ªs Rita Rafael e Tânia Brazete, do Serviço de Apoio Social e Psicológico, foi presente a seguinte informação relativa ao Projeto 10 Mil Vidas - Proposta para Critérios de Seleção:

«No seguimento do Programa já desenvolvido desde 2012, no “Lar em Segurança”, e de acordo com a alínea d) do artigo 5.º do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, o Município do Entroncamento vai disponibilizar a 100 idosos do Concelho, que vivem em situação de isolamento social, um aparelho de teleassistência à distância que permite ser ativado em situações de emergência ou alerta, através do Projeto “10 Mil Vidas”.

O Projeto “10 Mil Vidas” foi objeto de uma candidatura ao programa Portugal Inovação Social, financiado pelo Fundo Social Europeu. O Município do Entroncamento aderiu como parceiro à iniciativa, através da assinatura de uma carta de compromisso (anexo 11) para a comparticipação financeira de trinta por cento (30%) no projeto, o qual terá a validade de dois anos.

Com o Projeto “10 Mil Vidas”, o Município pretende apoiar os utentes através da atribuição de um kit composto por um telemóvel e um relógio inteligente, ligados a uma central de comunicação. A oferta inclui, ainda, medidores de tensão arterial e adaptadores de glicose os quais serão entregues às instituições parceiras que irão monitorizar os utentes. A central de comunicação está ligada a uma página de Internet de acesso reservado, onde o cuidador ou a pessoa responsável pelo idoso pode gerir a medicação, consultas, lançar alertas ou criar uma agenda. Será ainda possível informar/avisar o idoso ou outro interlocutor do mesmo, via email ou através de observação na plataforma na Internet, os valores anormais da medição arterial ou glicose no sangue, uma vez que os equipamentos distribuídos estão ligados por uma rede sem fios à estação de comunicação, que transmite os dados para a área pessoal de cada utente.

Na medida em que o município pretende implementar o projeto abrangendo todos os idosos portadores do Cartão Municipal do Idoso, propõe-se envio de presente proposta à Câmara Municipal, a fim da mesma deliberar no sentido:

- a. Excecionar a mensalidade a 100% do custo aos idosos portadores do Cartão Municipal do Idoso, Tipo A, conforme estabelecido no ponto 3 do artigo 4 do Regulamento “No Lar em Segurança”, uma vez que com a implementação do projeto “10 Mil Vidas” o encargo destes para a autarquia fica inferior, em cerca de 5.59 €, atendendo ao custo da atual prestação de serviços, tal como demonstra o quadro infra.

Considerando a mes em base 100,00 euros

	T-Care	"10 Mil Vidas"	Diferença	
			Valor	%
Valor em pessoa	12.72 €	7.13 €	5.59 €	+43.95%
Mês	1.272,00 €	713,00 €	-559,00 €	-43.95%
Ano	15.264,00 €	8.556,00 €	-6.708,00 €	-43.95%
24 Meses	50.522,00 €	27.120,00 €	-23.412,00 €	-43.95%

- b. A exceção referida no ponto anterior, terá a vigência da candidatura, ou seja, 24 meses.
- c. Os Idosos deverão efetuar a sua inscrição no período de 21 de junho a 30 junho do corrente ano.
- d. As inscrições serão formalizadas de acordo com estipulado no n.º 1 do artigo 6 do Regulamento "No Lar em Segurança", mediante o preenchimento de impresso existente para o efeito (anexo 16 do MGD N.º 1771/2016).
- e. Os critérios de seleção a aplicar serão os estabelecidos nos pontos 1 a 4 do artigo 7 do referido Regulamento, a saber:

- 1) Serem portadores do Cartão Municipal do Idoso;
- 2) Demonstrarem necessidade de apoio imediato no domicílio (Saúde, Segurança, etc.).

Esta situação poderá ser complementada com sinalização e informação dos parceiros sociais;

- 3) Residirem ou permanecerem sós durante longos períodos de tempo;
- 4) Possuírem idade mais avançada;
- 5) Usufruírem de Rendimento mensal mais baixo.

f. O Júri será composto por:

- Rita Rafael
- Tânia Brazete
- Laura Maia

Suplentes:

- Sandra Pascoal
- Gilda Estriga»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta, com a inserção do seguinte ponto:

«Considerando que a concretização do projeto, passará pelo envolvimento das IPSS do Concelho, que prestam apoio à população Sénior, deve ser salvaguardada a atribuição de um número tendencialmente de inscrições por instituição:

- USE – 30
- CERE – 15
- SCME – 35
- ALF – 20»

- A Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, fez a intervenção que se encontra no anexo (10.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

7306/17 - PROPOSTA - GRATUITIDADE DOS MANUAIS ESCOLARES

- Retirado este assunto para melhor informação e analisar na próxima reunião.

PONTO 12**7079/17 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E SUBSÍDIOS COMPLEMENTARES PARA O ANO LETIVO 2017/2018**

- Retirado este assunto para melhor informação e analisar na próxima reunião.

PONTO 13**6533/17 – BOLSA DE ESTUDO – ROTARY CLUB ANO LETIVO 2017/2018**

- A Câmara, no âmbito do protocolo do Município do Entroncamento com o Rotary Club, deliberou por unanimidade, atribuir uma Bolsa de Estudo Académica, para o ano letivo 2017/2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14**4558/17 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2017/2018**

- Da Técnica Superior, Dr.^a Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à Autorização Prévia para Assunção de Compromisso Plurianual para Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo 2017/2018.

A SABER:

«Considerando que:

1) O regime das autarquias locais aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribui às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação e o decreto-lei n.º 144/2008 de 28 de julho, estabelece um conjunto de competências a transferir para os municípios em matéria de educação, entre as quais se destaca a componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições.

2) Se verifica a necessidade de proceder à abertura, conforme informação da Técnica Superior Dr.^a Cláudia Ramos, de um procedimento de forma a garantir as refeições escolares para o ano letivo de 2017/2018.

3) Este procedimento tem repercussões em mais de um ano económico; prevendo-se que o seu valor ascenda a **179.412,30€ + IVA à taxa legal em vigor**, equivalente ao fornecimento de 132.898 refeições:

- Ano Civil 2017 67.003,20€ + IVA à taxa legal em vigor

- Ano Civil 2018 112.409,10€ + IVA à taxa legal em vigor

4) O encargo está definido considerando que estão em causa cerca de 88.145 refeições e 170 dias de ano letivo para o 1.º ciclo ensino básico e 44.753 refeições e 225 dias para o pré-escolar; tendo sido definido para tal um valor base por refeição de 1,35€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. O valor estimado para o presente contrato é de 179.412,30€ + IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado 67.003,20€ + IVA à taxa legal em vigor na classificação 0202 020105 a que corresponde PPI 02 001 2014/5003 9, respeitante a 4 meses do ano em curso – anexo 1.

5) Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), nomeadamente pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 fevereiro, o contrato em apreço pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo desta forma, da autorização prévia da Assembleia Municipal.

6) Assim, deverá esta Câmara Municipal deliberar submeter a presente informação à Assembleia Municipal, para autorização prévia desta, para a assunção do compromisso plurianual para o Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2017/2018.»

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à sanção da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

7301/17 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DOIS TÉCNICOS SUPERIORES – ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELETROTÉCNICA

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA RELATIVA À ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO CONSIDERANDO QUE:

a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2017, por deliberação da Assembleia Municipal de 30.11.2016, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 31.10.2016, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Gestão Urbanística e Obras (DGUO), sendo que na categoria de Técnico Superior de Engenharia Civil e Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica existem dois lugares disponíveis.

c. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atenta a evolução de recursos humanos nesta área de atividade, resulta evidente a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que permita não só colmatar as carências existentes, mas também permita fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer nos serviços municipais e que se pretende vir a desenvolver nesta área tão específica;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento dos dois postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, a qual regulamenta a tramitação do

procedimento concursal, bem como na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

g. A matéria respeitante à consulta ao INA, por parte das autarquias locais, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, foi objeto de análise em sede de reunião de coordenação jurídica em 15.05.2014 realizada entre a Direção-Geral das Autarquias Locais e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, apontando a conclusão no sentido das autarquias locais não terem de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação;

h. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe da DGUO, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento;

i. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

j. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação;

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º e ss. Da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, - Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior de Engenharia Civil – 1 lugar e de Engenharia Eletrotécnica – 1 lugar, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Entroncamento,

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento.

- Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE:

- José Manuel Blazer Rodrigues, Chefe de Divisão Gestão Urbanística e Obras

VOGAIS EFETIVOS:

- João Manuel Marques Fernandes, Técnico Superior

- Maria de Fátima Matos da Rosa, Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação

VOGAIS SUPLENTE:

- Rui Pedro Gonçalves Marques, Técnico Superior

- Sandra Cristina Alves dos Santos, Técnica Superior.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

7303/17 – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA SEIS LUGARES DE ASSISTENTES OPERACIONAIS

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA RELATIVA À ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DOS LUGARES PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2017, por deliberação da Assembleia Municipal de 30.11.2016, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 31.10.2016, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. Para as atividades a desenvolver, nos diversos serviços do Município do Entroncamento existem seis lugares disponíveis no mapa de pessoal.

c. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atenta a evolução de recursos humanos nesta área de atividade, resulta evidente a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que permita não só colmatar as carências existentes, mas também permita fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer nos serviços municipais e que se pretende vir a desenvolver nesta área tão específica;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento dos seis postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal, bem como na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

g. A matéria respeitante à consulta ao INA, por parte das autarquias locais, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, foi objeto de análise em sede de reunião de coordenação jurídica em 15.05.2014 realizada entre a Direção-Geral das Autarquias Locais e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, apontando a conclusão no sentido das autarquias locais não terem de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação;

h. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do serviço de Recursos Humanos, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento;

i. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

j. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação;

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º e ss. Da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de seis postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Entroncamento,

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento.

- Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE:

- Rafael Maia de Matos Domingos, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

VOGAIS EFETIVOS:

- Cláudia Roussado Martins, Técnico Superior

- Andrea Patrícia Alves Lopes, Assistente Técnica

VOGAIS SUPLENTE:

- Rui Pedro Gonçalves Marques, Técnico Superior

- Dora Raquel Ferreira Manuel, Técnica Superior.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

7287/17 – ALIENAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL – 1.ª

FASE

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso, do Serviço de Notariado, foi presente a seguinte informação relativa à Alienação de parcelas de Terreno da Zona Industrial - 1.ª Fase:

«Na sequência da deliberação camarária de 17 de abril de 2017, foi elaborado e registado na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento o Aditamento n.º. 01 ao Alvará de Loteamento Municipal Industrial - Fase I, cuja alteração incide sobre a parcela de terreno anteriormente destinada ao caminho de ferro, que foi desafetada do domínio público para o domínio privado do município.

Assim, procedeu-se à divisão da área anteriormente referida em parcelas, de modo a que as mesmas, sejam anexadas aos lotes confinantes, cujos proprietários manifestaram o interesse em as adquirir.

Tendo em conta que se trata de parcelas de terreno, que interessam somente aos proprietários dos lotes confinantes com as mesmas, e verificando-se que o preço do m² dos últimos lotes vendidos foi de 7,5€ o m², propõe-se o valor de 5€ o m² para venda destas parcelas.

Parcelas a alienar para anexação aos lotes confinantes:

- Parcela com a área de 320,97m² a adquirir pelo proprietário do Lote A 11-Albino Pereira da Silva & Filhos, Ld.^a, com o número de pessoa coletiva 501 351 531;
- Parcela com a área de 320,97m² a adquirir pelos proprietários do Lote A 12-João Alberto Pereira Moura Cardoso e Carla Sofia Pereira Moura Cardoso;
- Parcela com a área de 641,94m² a adquirir pelo proprietário do Lote I 25-Heleno & Silva, Ld.^a, com o número de pessoa coletiva 502 334 045;
- Parcela com a área de 400,00m² a adquirir pelo proprietário do Lote I 26-Ezequiel Martins, Ld.^a, com o número de pessoa coletiva 500 347 972;
- Parcela com a área de 400,00m² a adquirir pelo proprietário do Lote I 20-Nacionalrev-Materiais de Construção, Ld.^a, com o número de pessoa coletiva 508 245 745;
- Parcela com a área de 400,00m² a adquirir pelo proprietário do Lote I 19-Fernando de Oliveira e Maria Fernanda Pereira Silvestre de Oliveira;
- Parcela com a área de 520,00m² a adquirir pelo proprietário do Lote I 18-Mocarsil-Sociedade Industrial e Comercial de Produtos Químicos, Ld.^a, com o número de pessoa coletiva 503 150 614;
- Parcela com a área de 820,00m² a adquirir pelo proprietário do Lote I 30-Joaquim Soares da Costa;
- Parcela com a área de 800,00m² a adquirir pelo proprietário do Lote I 33-Vigobloco-Pré-Fabricados, S.A., com o número de pessoa coletiva 500 666 229;
- Parcela com a área de 400,00m² a adquirir pelo proprietário do Lote O 17-Maria Helena Garcia Barreiros;
- Parcela com a área de 400,00m² a adquirir pelo proprietário do Lote I 16- Simões & Vitória-Aquecimentos, Canalizações e Materiais Elétricos, Ld.^a, com o número de pessoa coletiva 503 705 969;
- Parcela com a área de 516,00m² a adquirir pelo proprietário do Lote OI 4-Micromole-Indústria de Cunhos e Constantes e Moldes Plásticos, Ld.^a, com o número de pessoa coletiva 501 654 593;
- Parcela com a área de 1.218,00m² a adquirir pelo proprietário do Lote OI 3- Sónia Susana da Costa Ribeiro Alves e Francisco das Neves Alves;
- Parcela com a área de 400,00m² a adquirir pelo proprietário do Lote I 21-Promoluz-Promoção, Reposição e Animação, Ld.^a, com o número de pessoa coletiva 502 503 718;

Relativamente à parcela acima identificada, a empresa Promoluz-Promoção, Reposição e Animação, Ld.^a, adquiriu ao Município, por escritura de Compra e Venda celebrada 20/11/2008, uma parcela de 200 m² pelo preço de 15€ o m², pelo qual pagou 3.000,00€ (Anexo II).

Considerando que o registo a favor do adquirente foi recusado por manifesta falta de título adequado à divisão fundiária donde resultaria a referida parcela de 200,00m² (cfr. Anexo I) e que tal falta é apenas imputável ao Município e ainda que a resolução deste problema só agora está em fase de finalização poderá a Câmara, se assim se entender, por uma questão de justiça relativa, aprovar a aplicação do mesmo preço por m² na totalidade dos 400m² (2.000,00€) e proceder ao acerto de contas (1.000,00€ a devolver).

Assim e conforme determina a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro é da competência da Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.

Assim deverá a Exma. Câmara deliberar aprovar:

- o valor a atribuir ao m² das parcelas a vender, como se propõe de 5,00€ o m²;

- o valor a pagar pela Firma Promoluz-Promoção, Reposição e Animação, Ld.^a de 5,00m2 na totalidade dos 400,00m2 e o respetivo acerto de contas;
- vender/alienar as referidas parcelas aos interessados, através de Escrituras de Compra e Venda a celebrar.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

14219/15 – MINUTA – PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO (ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO)

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso, do Serviço de Notariado foi presente a minuta do primeiro aditamento ao Contrato de “Fornecimento de Energia Elétrica – Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Média Tensão (Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo”, celebrado em 06 de maio de 2016, adjudicada à firma EDP – Comercial – Comercialização de Energia, SA.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro aditamento do contrato.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 19

4274/12 – VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA. – ABERTURA DE VALA – RUA ENG.º MÁRIO COSTA – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Presente um pedido de Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A., a solicitar a libertação da caução no valor de 773,00€, referente à abertura de uma vala, na rua Eng.º Mário Costa.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a libertação da caução.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

4943/17 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA BARROCA NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E A ESTRADA DA CASCALHEIRA – RELATÓRIO FINAL

- Presente o Relatório Final da empreitada da “Requalificação da Estrada da Barroca no Troço compreendido entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Estrada da Cascalheira”, do qual se concluiu ao abrigo do disposto no art.º 79.º do CCP, não foi realizada qualquer proposta de adjudicação.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o Relatório Final, não adjudicando esta empreitada.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

7305/17 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA BARROCA NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E A ESTRADA DA CASCALHEIRA - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL

- Da Técnica Superior, Dr.^a Sandra Santos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, relativa á abertura do novo concurso

público da empreitada da “Requalificação da Estrada da Barroca no Troço compreendido entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Estrada da Cascalheira”:
«Atento o Relatório Final do Concurso F/2017 “Requalificação Urbana da Estrada da Barroca” não foi classificada (admitida) nenhuma firma concorrente pelo que não poderá haver lugar à adjudicação.

Assim, após reanálise da situação e tendo em conta os seguintes factos:

- a) Após consulta ao projetista prevê-se um acréscimo no preço base da ordem dos 20%, mais consentâneo com as condições atuais de mercado;
- b) Terá de ser aprovado novo procedimento por Concurso Público;
- c) O prazo de execução da obra já não poderá decorrer somente no ano de 2017, pelo que se prevê para o prazo de 1 ano: 30% de realização em 2017 e 70% em 2018.

Propõe-se que a Exma. Câmara delibere, após aprovação, submeter à Assembleia Municipal, para a devida autorização, o teor da alínea c) da presente informação.»

Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«Aprova-se a proposta de assunção de compromisso plurianual a remeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho e do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, com a nova redação da Lei n.º 22/2015 de 17 de março e com fundamento em:

- a) Após consulta ao projetista prevê-se um acréscimo no preço base da ordem dos 20%, mais consentâneo com as condições atuais de mercado;
- b) Terá de ser aprovado novo procedimento por Concurso Público;
- c) O prazo de execução da obra já não poderá decorrer somente no ano de 2017, pelo que se prevê para o prazo de 1 ano: 30% de realização em 2017 e 70% em 2018, pelo valor, respetivamente de 2017 (30 %) no montante de 165.996 € e em 2018 (70 %) = 387.324 €, no total de (incluindo já o IVA) 553.320 €.

A adaptação do orçamento para respeitar a nova calendarização está prevista na revisão orçamental n.º 2 ao orçamento e GOP’S a ser presente à próxima reunião da Assembleia Municipal.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta e submetê-la à Assembleia Municipal, para a devida autorização.

- A Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, fez a intervenção que se encontra no anexo (21.1) da presente Ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

4551/17 – REMODELAÇÃO DO CINE-TEATRO S. JOÃO – RESPOSTA AOS ERROS E OMISSÕES

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Remodelação do Cine-Teatro S. João”:

«Na sequência da deliberação de 03 de abril de 2017 relativamente à empreitada em título, apresentam-se para aprovação e ratificação conforme art.º 61.º do CCP os documentos relativos às Listas de Erros e Omissões apresentadas pelos interessados, após análise e apreciação pelo Júri do Concurso.

O Júri pronunciou-se pela aceitação da presente lista nos termos que constam da ATA de reunião de 12 de junho de 2017.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar e rubricar os documentos das listas de erros e omissões da empreitada.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23**5085/17 – RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2.3DR. RUY D’ANDRADE – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES**

- Da Eng.^a Civil, Patrícia Anacleto, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, relativa a trabalhos de suprimento de erros e omissões da empreitada da “Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”:

«Venho informar que no dia 10/02/2017, o empreiteiro CANAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., firma contratada para a realização da empreitada em título, detetou uma situação de **erro de projeto**, relativa a uma área de parede de alvenaria enterrada, confinante com o jardim a poente e a rampa de acesso, que não havia sido projetada para a função de suporte de terras, nem havia sido contemplada qualquer impermeabilização.

A situação foi comunicada à ECKLEIPSIS, firma contratada para a execução dos projetos das especialidades e revisão do projeto de arquitetura, tendo a sua proposta de solução sido enviada por mail no dia 15/02, com o seguinte conteúdo:

“- Substituição do pano exterior de alvenaria de tijolo de 15cm de espessura por muro de betão armado de igual espessura, com armadura dupla #10//0,15, com arranque na viga de fundação e coroamento 10cm acima da cota do terreno adjacente.

- Emulsão betuminosa tipo "imperkote F" ou equivalente com 2 demãos cruzadas
- Lâmina granular em polietileno de alta densidade tipo "Fondaline 400" ou equivalente

Para a zona da rampa de acesso para deficientes propomos a mesma solução, com ligação do dreno a executar, à caixa CxP1.”

Esta proposta foi completada na reunião de coordenação do projeto realizada no dia 15/02, na DGUO, com a entrega de um pormenor, uma peça desenhada que se junta em anexo n.º 1.

A proposta de correção ao projeto origina **trabalhos a suprimir** de parede de alvenaria no valor 1.123,33€ (conforme mapa em anexo n.º 2) e trabalhos de suprimento de erros e omissões contabilizados em 4.869,12€ (conforme mapa de medições em anexo n.º 3).

Origina ainda **trabalhos de suprimento de erros e omissões**, pelo que importa verificar o n.º 3 do artigo 376.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, que indica que: *“Só pode ser ordenada ao empreiteiro a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões quando o somatório do preço atribuído a tais trabalhos com o preço de anteriores trabalhos da mesma natureza não excede 5% do preço contratual”*.

O valor total dos trabalhos para suprimento de erros e omissões apurado é de 4.869,12€ (quatro mil e oitocentos e sessenta e nove euros e doze cêntimos), que corresponde a 1,03% do preço contratual da empreitada em título (471.571,31€ - valor ao qual foram já descontados os trabalhos a suprimir), pelo que se cumpre o artigo anterior.

De acordo com o n.º 1 do artigo 378.º do CCP, o Dono de Obra é responsável pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões resultantes dos elementos disponibilizados por si ao empreiteiro, mas de acordo com os n.ºs 3 e 5 do mesmo artigo, **o empreiteiro é responsável por metade do preço dos trabalhos de**

suprimento de erros e omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato, como é o caso destes trabalhos, cabendo assim ao empreiteiro a responsabilidade por metade do valor dos trabalhos apurados (2.434,56€).

Cabe ainda acrescentar que **caso os erros e omissões decorram do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros** perante o dono de obra, o que é manifestamente o caso, deve este exercer obrigatoriamente o direito que lhe assiste de **ser indemnizado** por partes desses terceiros, conforme a alínea a), do n.º 6 do artigo 378.º do CCP.

Assim e em resumo, propõe-se que o Município delibere os seguintes pontos:

1. Aprovar a solução proposta pelo projetista, conforme peça desenhada em anexo n.º 1;
2. Aprovar os trabalhos a suprimir no valor de 1.123,33€, conforme mapa em anexo n.º 2;
3. Aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor total de 4.869,12€ (conforme mapa de medições em anexo n.º 3), cujo valor deve ser repartido da seguinte forma:
 - a) 2.434,56€ da responsabilidade do Município (mapa em anexo n.º 4);
 - b) Igual valor a suportar pelo empreiteiro;
4. Aprovar a aplicação de indemnização ao projetista, no valor de 2.434,56€, pelos trabalhos que lhe são devidos de suprimento de erros e omissões.

Deverá ser verificada a cabimentação bem como salvaguardadas todas as questões à luz da lei dos compromissos.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar os pontos 1, 2 e 3, relativamente ao ponto 4, baixa aos serviços para melhor clarificação.

- A Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, fez a intervenção que se encontra no anexo (23.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

6559/17 – RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2.3DR. RUY D’ANDRADE – TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES (n.º 2 e 3) ESTRUTURA METÁLICA

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente a trabalhos de suprimento de erros e omissões (n.º 2 e 3) – Estrutura Metálica, da empreitada da “Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”:

«Informa-se que no decorrer da obra apresentou o empreiteiro, Canas – Engenharia e Construção, S.A., reclamação relativa à falta de contabilização em mapa de medições de projeto de quantidades necessárias à execução da estrutura metálica da nova sala polivalente.

Da análise efetuada à situação, consulta ao projetista e reuniões realizadas com o empreiteiro verificou-se de facto a necessidade de se realizarem quantidades de trabalho para além das indicadas em mapa de medições de concurso. Estas quantidades resultam de erros/omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato.

Da consulta do processo de concurso verificou-se a apresentação, por um dos interessados (Hambitâmega), de lista de suprimento de erros e omissões identificando trabalhos relativos à estrutura metálica, não tendo os mesmos sido aceites. Assim, e de acordo com o artigo 378.º do CCP, existiu a necessidade de

diferenciar as quantidades de trabalho de suprimento de erros e omissões da total responsabilidade do dono de obra e quantidades de responsabilidade repartida entre dono de obra e empreiteiro.

Em anexo apresentam-se para aprovação pela Exma. Câmara Municipal os seguintes mapas de trabalhos:

- Trabalhos de suprimento de erros e omissões, situação n.º 2, da total responsabilidade da Câmara Municipal, no valor de **1.974,71€**
- Trabalhos de suprimento de erros e omissões, situação n.º 3, de responsabilidade repartida (50% dono de obra, 50% empreiteiro), no valor total de 2360,68€, **1.180,34€** da responsabilidade da Câmara Municipal.
- Trabalhos a menos, situação n.º 3, no valor de **65,37 €**.

Em anexo apresenta-se também quadro de análise de medições elaborado pelo projetista, quantidades refletidas nos mapas de trabalhos a aprovar, assim como extrato da lista de erros e omissões apresentada pelo interessado (Hambitâmega) na fase de concurso.

A execução destes trabalhos de suprimento de erros e omissões pode ser ordenada ao empreiteiro dado que se cumpre o limite estabelecido no artigo 376.º do CCP.

Mais se informa, de acordo com o artigo 378.º do CCP, que caso se considere que o erros e omissões decorrem do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante a Câmara Municipal, deve esta exercer o direito que lhe assiste de ser indemnizada por parte desses terceiros.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar os trabalhos de suprimento de erros e omissões, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

6920/17 - CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA – RUA JOSÉ SARAMAGO, RUA DUQUE DE SALDANHA, TRAVESSA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DUQUE DE SALDANHA E A RUA FORNO DO GRILO, RUA JOSÉ AFONSO E RUA LEONARDO DA VINCI E TRAVESSA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA JOSÉ AFONSO E A RUA ISABEL FALCÃO TRIGOSO – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1 (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 1 (Provisória), no valor de 0,00€ (zero euros), elaborado em 31 de maio de 2017, referente à empreitada da “Conservação da Rede Viária – Rua José Saramago, Rua Duque de Saldanha, Travessa de ligação entre a Rua Duque de Saldanha e a Rua Forno do Grilo, Rua José Afonso e Rua Leonardo da Vinci e Travessa de ligação entre a Rua José Afonso e a Rua Isabel Falcão Trigoso”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

7130/17 - CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA – RUA JOSÉ SARAMAGO, RUA DUQUE DE SALDANHA, TRAVESSA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DUQUE DE SALDANHA E A RUA FORNO DO GRILO, RUA JOSÉ AFONSO E RUA LEONARDO DA VINCI E TRAVESSA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA JOSÉ AFONSO E A RUA ISABEL FALCÃO TRIGOSO – MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (PROVISÓRIA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final (Provisória),

no valor total de 114.480,00€ (cento e catorze mil quatrocentos e oitenta euros), elaborado em 31 de maio de 2017, referente à empreitada da “Conservação da Rede Viária – Rua José Saramago, Rua Duque de Saldanha, Travessa de ligação entre a Rua Duque de Saldanha e a Rua Forno do Grilo, Rua José Afonso e Rua Leonardo da Vinci e Travessa de ligação entre a Rua José Afonso e a Rua Isabel Falcão Trigoso”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 27

4560/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 06/2017 – PEDRO MANUEL SEIXAS RAINHO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXOS E MURO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 06/2017, em nome de Pedro Manuel Seixas Rainho, referente à construção de moradia, anexos e muro, na rua Duque de Saldanha, lote 19, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O arquiteto, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de moradia unifamiliar de 2 pisos e anexos, no local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará n.º 5/1979).

O afastamento à via pública proposto é de 3.00m e é correspondente ao pré-existente e iniciado em operações anteriores para este local. A mancha de implantação nunca foi considerada em todos os lotes já construídos, pelo que se considera de aceitar esta proposta.

Desta forma o parecer destes serviços é favorável, estando o projeto de arquitetura em condições de ser deferido, podendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28

10868/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 29/2016 – JOÃO BRAZ GONÇALVES DAS NEVES – ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 29/2016, em nome de João Braz Gonçalves das Neves, referente à ampliação de uma moradia, na rua Condessa de Murça, número 1-C, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 02/06/2017.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 29

11013/15 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2004 – BRÁLIS – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES, LDA. – ACIONAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Civil José Blazer, foi presente a seguinte informação relativa ao alvará de loteamento n.º 03/2004, em nome da Firma Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda., sito nos Foros da Lameira, nesta cidade:

«Atenta a deliberação de Câmara de 7.12.2015 que decidiu sobre a necessidade de o Loteador apresentar Projeto de alteração ao Loteamento 3/2004 no prazo de 30 dias, pelo facto de existirem trabalhos em falta ou que exigem retificação para ficar de acordo com os realizados em obra, foi notificado o promotor - BRALIS, que não respondeu ao solicitado. Vem também o Administrador de insolvência referir que o administrador da BRALIS se mantém em funções após a declaração de insolvência, embora, apesar de interpelado, não ter respondido á carta que lhe enviou com a ref.^a – Alvará de Loteamento 3/2004-Foros da Lameira-DGUO/SAAAB-12/0116 de onde consta a deliberação da CME.

Assim, por solicitação dos proprietários dos Lotes (na sua maioria) e no sentido de promover a legalização de todo o processo do Loteamento 3/2004, vimos propor para decisão Superior, o seguinte procedimento;

(A) Abertura de Concurso para aquisição de serviços de execução do Projeto de alteração ao Lot.º 3/2004 que contemple as omissões e legalização dos trabalhos executados em desacordo com o Projeto existente.

(B) Com a aprovação pelos interessados e após tramitação Legal necessária, ouvidas as entidades externas (ANPC, EDP e outras), será proposta pela CME (na falta do promotor) a realização de Empreitada para a execução dos trabalhos necessários à conclusão da Obra e sua receção conforme determinado no Projeto aprovado retificado.

(C) Que a CME delibere no sentido de autorizar a execução da garantia bancária prestada pelo promotor do Loteamento, nos montantes estritamente necessários para fazer face ao estipulado nas alíneas anteriores.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a execução da garantia bancária prestada pelo promotor do Loteamento, nos montantes estritamente necessários para fazer face ao estipulado nas alíneas anteriores.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 30

4158/16 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 66 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1979 – IDEIAS COM RELEVO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – DECISÃO FINAL

- Presente, de novo, o processo respeitante às alterações ao lote n.º 66 do alvará de loteamento n.º 05/1979, em nome da Firma Ideias com Relevo Investimentos Imobiliários, Lda., sito na Urbanização do Casal do Grilo/rua Gustave Eiffel, desta cidade, acompanhado da seguinte informação do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O projeto de loteamento de alterações ao lote n.º 66, visando a sua divisão em 4 lotes destinados a moradias unifamiliares com dois pisos, foi aprovado em reunião 01.08.2016.

Foi realizada a correspondente discussão pública, não tendo sido apresentadas reclamações.

Foram apresentados projetos das obras de urbanização, que se referem essencialmente aos ramais de ligação e passeios, às infraestruturas elétricas e ITUR.

Assim o processo poderá reunir condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento.

a) – Projetos das Obras de Urbanização e Caução

Os projetos das obras de urbanização foram objeto de parecer favorável dos serviços de a EDP.

Deverá ser apresentada uma caução no valor de 24.040,00€ (com IVA incluído), correspondente ao orçamentado nos projetos, com alguns ajustamentos e ao valor indicado pela EDP.

Deverão ser apresentados os elementos necessários à realização das obras de urbanização, designadamente, alvará do empreiteiro, termo de responsabilidade do diretor técnico da obra, seguro e calendarização da obra.

b) – Taxa de urbanização

O valor a cobrar será de 4.903,47€ conforme cálculo em anexo.

c) – Áreas de cedência para equipamento e zonas verdes

Não é feita qualquer cedência para equipamento ou zonas verdes, pelo que se considerou a compensação por áreas não cedidas relativamente aos 3 lotes adicionais que foram criados.

O calculo da compensação, no valor de 12.561,84€, é apresentado no quadro em anexo.

d) – Outros condicionamentos

Deverão ser observados os condicionamentos definidos pela EDP e os relativos às infraestruturas de telecomunicações (ITUR), já comunicados ao requerente.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 10 (MGD 1771/16)

Anexo 10.1

Intervenção da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

«Regista-se que esta iniciativa dá continuidade ao projeto Lar em Segurança, um projeto que em 2012 procurou ir ao encontro de necessidades dos mais velhos, uma iniciativa de apoio social que privilegiava os idosos que vivem sós e que têm necessidade de apoio. Congratulo-me com esta proposta. Apoiar os mais velhos que nos deram muito.»

Ponto 21 (MGD 7305/17)

Anexo 21.1

Intervenção da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

«Segundo informação da técnica, “a) Após consulta ao projetista prevê-se um acréscimo no preço base da ordem dos 20%,... b) Terá de ser aprovado novo procedimento por Concurso Público; c) O prazo de execução da obra já não poderá decorrer somente no ano de 2017, pelo que se prevê para o prazo de 1 ano: 30% de realização em 2017 e 70% em 2018.”, sendo registada a necessidade de submeter a decisão respeitante à alínea c) à AM (projetos plurianuais), para autorização.

Não nos é facultada informação sobre a consulta mencionada ou a fundamentação para um aumento do preço base de 20% que certamente terá sido fornecida e que solicito me seja disponibilizada.»

Ponto 23 (MGD 5085/17)

Anexo 23.1

Intervenção da Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha:

«É apresentada proposta que inclui um ponto “4. Aprovar a aplicação de indemnização ao projetista, no valor de 2.434,56€, pelos trabalhos que lhe são devidos de suprimento de erros e omissões.” Da informação dos serviços retira-se que o empreiteiro poderá ser ressarcido dos encargos e de trabalhos a mais que não tenham sido considerados e que “caso os erros e omissões decorram do incumprimento de obrigações de conceção assumidas por terceiros perante o dono da obra...” “...deve este exercer obrigatoriamente o direito que lhe assiste de ser indemnizado por partes destes terceiros...” – a CME, enquanto dono da obra deve ser indemnizada pelo projetista e não indemnizar o projetista!»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica
